REQUERIMENTO Nº 116/2026

Conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno, REQUEIRO a tramitação em regime de urgência especial, a fim de que sejam discutidos e votados na presente Sessão Ordinária, os seguintes projetos de autoria da Mesa Diretora:

- Projeto de Lei nº 021/2026, que "autoriza, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 226/2026";
- Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de tramitação em regime de urgência especial justifica-se pela necessidade de garantir a tempestiva apreciação das matérias, considerando seu relevante interesse administrativo e funcional no âmbito da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.
Os projetos tratam de direitos dos servidores do Poder Legislativo, envolvendo a revisão geral anual da remuneração e a regularização de vantagens funcionais com pagamento retroativo, medidas que demandam celeridade para assegurar a adequada gestão administrativa e o cumprimento da legislação vigente.
Dessa forma, a apreciação em regime de urgência especial mostra-se necessária, a fim de evitar prejuízos aos servidores e garantir a efetividade das medidas propostas.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de março de 2026.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE
1º Secretário

Isaias Coelho
Vereador - PSD
2º Secretário

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br